



Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 2004

Autoria: Senador Efraim Moraes (PFL/PB)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, do Regimento Interno do Senado Federal, seja instaurada Proposta de Fiscalização e Controle na obra de Construção da Barragem de Camará, em Alagoa Nova - PB, com vistas avaliar a eficácia, eficiência e economicidade de seus projetos, bem assim a compatibilidade da execução orçamentária, para fazer face as denúncias publicadas na Imprensa Nacional (anexos) e na denúncia apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Grande-PM, Vereador Gilberto Marcos da Silva (anexo), de má versação e aplicação de recursos e de gerenciamento, em virtude do catastrófico rompimento da referida Barragem, ocorrido no dia 17 de junho de 2004 e novo desabamento ocorrido na madrugada de 29 de junho de 2004.

Assunto: -

Data de Leitura: 07/07/2004

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 08/07/2008 - CONHECIDA.

TRAMITAÇÃO

12/08/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

08/07/2008 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: CONHECIDA.

Ação: A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, reunida nesta data, aprovou o Parecer de autoria do Senador Leomar Quintanilha, pela remessa do processado ao arquivo (fls. 04/08).

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

07/07/2004 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Reunida a Comissão, o Senador Efraim Moraes apresenta a Proposta de Fiscalização e Controle.

07/07/2004 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À CFC.

Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 2004

DOCUMENTOS

PFS 3/2004

Data: 07/07/2004

Autor: Senador Efraim Morais (PFL/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, do Regimento Interno do Senado Federal, seja instaurada Proposta de Fiscalização e Controle na obra de Construção da Barragem de Camará, em Alagoa Nova - PB, com vistas avaliar a eficácia, eficiência e economicidade de seus projetos, bem assim a compatibilidade da execução orçamentária, para fazer face as denúncias publicadas na Imprensa Nacional (anexos) e na denúncia apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Grande-PM, Vereador Gilberto Marcos da Silva (anexo), de má versação e aplicação de recursos e de gerenciamento, em virtude do catastrófico rompimento da referida Barragem, ocorrido no dia 17 de junho de 2004 e novo desabamento ocorrido na madrugada de 29 de junho de 2004.